MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça Redação Finanças Orçamento
SALA SESSÕES 03/11/2025
PRESIDENTE

Bariri, 31 de outubro de 2025.

MENSAGEM
Nº 58/2025

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 57/2025 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, para atender diversas demandas da Diretoria de Serviços da Saúde através de emendas estaduais, sendo a compra de medicamentos, materiais e consultas especializadas.

Considerando a urgência no atendimento aos munícipes, contamos com a aprovação da matéria, invocando o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS PEGORARO:48746711953

Assinado de forma digital por AIRTON LUIS PEGORARO:48746711953
Dados: 2025.10.31 16:13:23 -03'00'

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri/SP
31 OUT 2025
PROTOCOLO Nº 942

ÚNICA

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO
APROVADO ☐ REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ☐
FAVORÁVEL ☐ CONTRA ☐
SALA DAS SESSÕES ___/___/___
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE BARIRI

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO
APROVADO ☐ REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ☐
FAVORÁVEL ☐ CONTRA ☐
SALA DAS SESSÕES ___/___/___
PRESIDENTE

= PROJETO DE LEI Nº 57/2025 =

de 31 de outubro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Excesso

Suplementação (+) **750.000,00**

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

684	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:
	00200		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 015	EM 202532275588 - ABDRÉ BUENO	
685	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:
	00200		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 016	EM 202526876332- DANI ALONSO	
686	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:
	00200		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 017	EM 202507675908- RAFA ZIMBALDI	
687	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	150.000,00
	3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDAD	F.R.:
	00200		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 018	EM 202507871380 - RICARDO MADALENA-STA	
688	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:
	00200		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 019	EM 202528876122- TOMÉ ABDUSH - MEDICAMEN	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **750.000,00**

Fontes de Recurso

02 00 750.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 31 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO:48746711953

Assinado de forma digital por AIRTON LUIS PEGORARO:48746711953
Dados: 2025.10.31 16:12:59 -03'00'

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal